



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE MMS - SP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., NOVA LAMITECH LAMINADOS PLÁSTICOS EIRELI - ME., EXTRUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., CD LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA., TINCO INDÚSTRIA ALUGUEL DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, PLASTPOLI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PLÁSTICOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

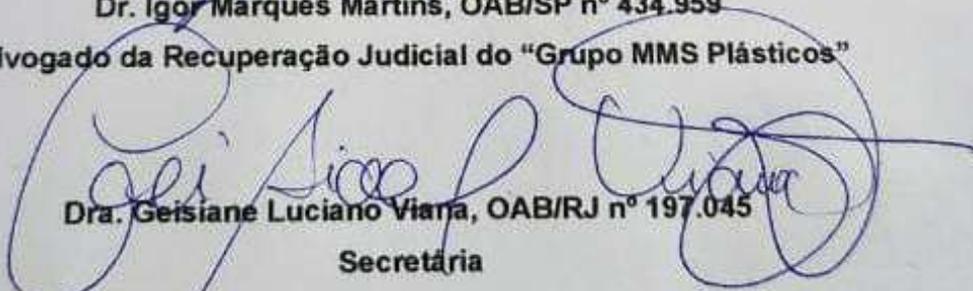
Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2023, às 14 horas, no endereço Rua Passo da Pátria, nº 105, 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, (*Mont Blanc Apart Hotel - Sala Bronze*), com gravação autorizada por todos os signatários da lista de presença, deu-se início à primeira convocação da assembleia geral de credores das sociedades empresárias MMS-SP Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.149.977/0001-51, Nova Lamitech Laminados Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 02.913.096/0001-04, Extrusa Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.979.344/0001-73, CD Locadora e Logística Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.485.129/0001-53, Tingo indústria Aluguel de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Industriais Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 12.224.467/0001-02, Prastoli Distribuidora de Materiais Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.374.103/0001-78, denominadas GRUPO MMS PLÁSTICOS - Em Recuperação Judicial, cujo processamento foi deferido pelo MM. Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias do Estado do Rio de Janeiro no processo autuado sob o nº 0041990-05.2020.8.19.0021, com a presença da Administradora Judicial, Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados, representada pelo Dr. Fernando Carlos Magno Martins Correia, OAB/RJ nº 153.312, do patrono das sociedades em recuperação judicial, Dr. Igor Marques Martins, OAB/SP nº 434.959, e dos credores com créditos na Classe III - Quirografários, conforme lista em anexo que fica fazendo parte integrante deste documento. A Mesa foi composta da seguinte forma: Presidente: Dr. Fernando Carlos Magno Martins Correia, OAB/RJ nº 153.312; Secretária, Dra. Geisiane Luciano Viana, OAB/RJ nº 197.045. Em prosseguimento, o Administrador Judicial verificou a lista do conclave e constatou a presença de 6 credores na Classe III - Quirografária, representando 11.54% dos credores da classe, com créditos totais de R\$ 4.443.531,13, equivalentes a 36.06% dos valores da classe. Não houve credenciamento de credores da Classe I - Trabalhista e da Classe IV - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Após verificar que não houve quórum para instalação da Assembleia Geral de Credores, nos termos do art. 37, §2º, da Lei nº

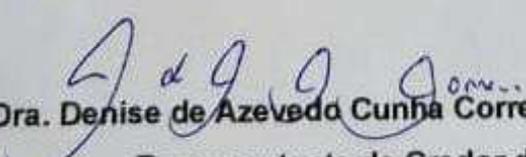


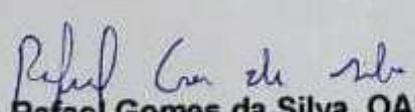
11.101/2005, foi disponibilizada conferência aos presentes para verificação da inviabilidade da referida instalação. Prosseguindo, a Administradora Judicial informou que a próxima Assembleia Geral de Credores realizar-se-á, em segunda convocação, na data de 15 de agosto de 2023, com credenciamento às 12 horas e 30 minutos e instalação às 14 horas e se dará neste mesmo local, a ser instalada com qualquer número de credores e créditos, nos termos da Lei nº 11.101/2005 e do Edital de Convocação devidamente publicado. Ato contínuo, lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos credores presentes, solicitando que o advogado das recuperandas, bem como dois membros credores votantes de cada classe a assinassem, nos termos do art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005. Por fim, a Administradora Judicial deu por encerrado os trabalhos às 14 horas e 30 minutos, informando que a ata será juntada nos autos do processo de recuperação judicial, para cumprimento dos devidos fins legais, juntamente com a lista de presença dos credores.


CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial do "Grupo MMS-SP Plásticos"


Dr. Igor Marques Martins, OAB/SP nº 434.959
Advogado da Recuperação Judicial do "Grupo MMS Plásticos"


Dra. Geisiane Luciano Viana, OAB/RJ nº 197.045
Secretária


Dra. Denise de Azevedo Cunha Correia, OAB/RJ nº 83.591
Representante de Credor da Classe III


Dr. Rafael Gomes da Silva, OAB/RJ nº 198.109
Representante de Credor da Classe III